

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2022

Processo Administrativo nº 1.505/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Adesão de ATA de registro de preços.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Via Oceânica Comércio e Serviços LTDA – CNPJ nº 21.519.975/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em geral para veículos leves, médios e caminhões com fornecimento de peças, para atender as necessidades de manutenções dos veículos próprios do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: De acordo com cláusula terceira do contrato.

Valor Total do Contrato: R\$ 632.682,51 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 1533.

PT 26.122.0014.2.092;

ND 3.3.90.30.21.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.505/2022.
Contrato nº 112/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em geral para veículos leves, médios e caminhões com fornecimento de peças, para atender as necessidades de manuten-

ções dos veículos próprios do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores José Fernandes de Souza – matrícula nº 55557-1, exercendo a função de fiscal como titular e Edvaldo Souza da Silveira – matrícula nº 960960, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 112/2022 do processo administrativo nº 1.505/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.703/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto do Café da Manhã do Trabalhador.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 243, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA – EPP – CNPJ nº 21.127.646/0001-04, os itens 1, 2, 3, 4 e 5, situada na Avenida Saquarema, nº 4.437, Loja, Porto da Roça – Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 414.828,48 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
Saquarema, 13 de julho de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATO Nº 001

DE 14 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pelo inciso XVI do art. 18 do Regimento Interno do CMDCA. Considerando ATA CMDCA nº 07 de 14 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. – Instaurar sindicância para apurar a conduta dos Conselheiros, Angélica dos Santos Cristóvão, Eduardo Almeida Lopes, Luiz Cláudio Azevedo da Silva e Marcelo dos Santos, para apurar eventual falta funcional.

Art. 2º. – Indicar para compor a Comissão de Sindicância as seguintes pessoas:

a) Lylian de Paula Bastos Vaz – Conselheira CMDCA - Membro

b) Aline Muniz Pinto – Conselheira CMDCA - Membro

c) Mayla Lúbia Santana Ramos – Conselheira CMDCA - Membro

d) Rosa de Fátima Schwarcfuter – Conselheira CMDCA - Membro

Art. 3º. - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do presente.

Registre-se e publique-se

Saquarema, 14 de julho de 2022.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 153 DE 14 DE JULHO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação